MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 32/2026 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 12 de novembro de 2026.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 04/11/2026, e os autos do Processo nº 23360.001185/2026-23, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Uso do Click - Laboratório de Inovação do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2026 07:55)
ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###058#3

Processo Associado: 23360.001185/2026-23

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **32**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/11/2026** e o código de verificação: **56249b5fe0**